

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°3140/18 Data 09.02.18

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo, Senhor **Olavo Domingos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2311-6/1, portador da CI/RG nº 1.232.859-1 SSP PR e do CPF nº 356.415.769-72 e Benefício Previdenciário n° 57-180.232.824-3.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

12 - FIVOURO - 2018

Jornal : Outro Opicial

Página 2245

Edição 1441

Ass. Responsável